

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 037/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, no seu Art. 6º, inciso II, referente ao pleito e custeio de aquisição de Transporte Eletivo;
- b) A Proposta Parlamentar Nº 14028.0870001/19-002, da Dep. Federal Rejane Dias, para aquisição de um veículo tipo VAN para o município de Demerval Lobão/PI;
- c) A exiguidade de tempo hábil até a próxima reunião ordinária da CIB-PI.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a aquisição de 01(um) Veículo tipo Van, para transporte eletivo de pacientes, para município de Demerval Lobão/PI.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

